

DECRETO Nº 1.782/21

Cajati (SP), 30 de Setembro de 2.021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1877 de 30/09/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 296.500,00 (Duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0002.1106	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	815	286.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	816	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			296.500,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Superávit Financeiro do Exercício de 2020 e do provável excesso de arrecadação decorrente da celebração do Contrato de Repasse Nº 898843/2020, junto ao Ministério da Cidadania/Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 30 DE SETEMBRO DE 2.021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES  
DIRETORA ADMINISTRATIVA